

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS Nº 001/2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei 324, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS À SERVIDORA MARIA GILCILEIDE DE CARVALHO, matrícula n.º 1088, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo AD-2, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Ocara, portadora do RG n.º [REDACTED] SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] com início das atividades em 01/09/2006, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais - Lei Complementar n.º 001/2022, art. 21 e Lei n.º 082/91 em seu art. 67, com início do benefício na data da publicação este Ato de Aposentadoria, reajustado em conformidade com o RGPS, de acordo com o quadro discriminativo abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento	R\$ 1.320,00
Anuênio 17% Lei n.º 082/91	R\$ 224,40
Total Remuneração cargo efetivo	R\$ 1.544,40
Total 100% das remunerações	R\$ 301.521,62
Valor da Média	R\$ 1.456,63
Valor do Benefício Proporcional ao TC (64%)	R\$ 932,24
Complemento Constitucional	R\$ 387,76
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.320,00

Handwritten signature

Desse modo, os proventos da servidora serão fixados no valor de
R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

Ocara – CE, 05 de janeiro de 2024.



AMÁLIA LOPES DE SOUSA

Prefeita Municipal



JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO

Diretor-Presidente do IPMO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato de Aposentadoria nº **001/2024**, de 05 de janeiro de 2024, que trata da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora **MARIA GILCILEIDE DE CARVALHO** matrícula n.º **1088**, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO AD-2** foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 05 de janeiro de 2024.

Ocara – CE, 05 de janeiro de 2024.


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO

Diretor-Presidente

Mat.301255